



**PORTARIA N.º 14.986, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**210**

Autoriza Quinquênio e concede sexta-parte.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Claudio José Monteiro, Agente de Apoio Escolar, matrícula 1936, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 04 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Claudio José Monteiro, Agente de Apoio Escolar, matrícula 1936, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 04 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de abril de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo